



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



Requisitos e Competências de Reconhecimento e ou Recredenciamento dos Programas de Especialização (Residência-Estágio) em Otorrinolaringologia da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Curso de Especialização foi definido como modalidade de ensino de pós-graduação destinado a médicos, caracterizado como treinamento teórico e prático em regime de horário integral, funcionando em Instituições de saúde públicas ou privadas, universitárias ou não, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional. O objetivo principal do curso é preparar o especialista na área de Otorrinolaringologia.

Estes requisitos têm a finalidade de assegurar o perfil desejável do especialista em Otorrinolaringologia, como objetivo a ser alcançado no final do treinamento. Pretende definir os padrões e requisitos necessários e de acordo com a Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial. Consiste de um elenco de conhecimentos, procedimentos e habilidades, que os alunos devem adquirir durante seu treinamento em serviço, permitindo um exercício competente da especialidade.

- **DURAÇÃO**

A duração mínima deve ser três anos para a formação em Otorrinolaringologia e terá o mínimo obrigatório de 2640 horas/ano, equivalente a 60 horas semanais, com um mês de férias.

- **NÚMERO DE VAGAS**

Deve ser compatível com o número de docentes qualificados, leitos hospitalares, número de pacientes atendidos, cirurgias realizadas e classificação geral do serviço, segundo parecer da Comissão.

- **SELEÇÃO DO CANDIDATO**

A seleção do candidato deve ser feita por concurso aberto com divulgação através de mídia de circulação local e especializada, sendo que o edital do concurso, com a data de inscrição e local da prova deve ser comunicado antecipadamente a ABORL-CCF.

- **BOLSA DE ESTUDOS**

O aluno deve obrigatoriamente receber uma bolsa de estudos da própria instituição ou de entidades conveniadas, que possibilite o



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



treinamento em horário integral. O valor da bolsa ficará a critério da instituição, porém não poderá ser inferior ao valor de dois salários mínimos vigentes no país. O hospital ou o serviço deverá emitir um documento em papel timbrado comprometendo-se ao pagamento da bolsa.

Obs.: As Instituições Universitárias, filantrópicas ou ligadas a órgãos governamentais, de reconhecido valor e com quadro docente qualificado e atualizado, a critério da Comissão de Ensino, Treinamento e Residência da ABORL-CCF poderão ficar desobrigadas do cumprimento deste item.

- ANUIDADE DA ABORL-CCF

O serviço deve agir como órgão fiscalizador sugerindo que o aluno seja sócio quite da ABORL-CCF (atualmente os residentes de primeiro ano estão isentos de anuidade, e os dos demais anos contam com um desconto na anuidade, além da gratuidade na inscrição dos congressos brasileiros e triológicos).

- ANÁLISE E VISTORIA PARA CREDENCIAMENTO- RECRENCIAMENTO

A primeira etapa consiste em avaliação dos documentos enviados. Posteriormente, a inspeção NO LOCAL será feita por dois médicos Otorrinolaringologistas, componentes da Comissão de Ensino, Treinamento e Residência.

As despesas de transporte e locomoção, hospedagem e alimentação dos vistoriadores serão custeadas pelo programa (Serviço) requisitante. A Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial apresentará previamente um orçamento com os valores a serem pagos.

- CREDENCIAMENTO/ PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO PARA RECRENCIAMENTO

O credenciamento do programa será feito pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial, baseado nos itens mínimos obrigatórios e na classificação obtida. As visitas para credenciamento serão realizadas com a seguinte periodicidade, de acordo com o sistema classificatório:

A – A cada cinco anos;

B – A cada quatro anos;

C – A cada dois anos;

D – Anual

E – Não credenciado ou Descredenciado (Os programas E terão seis meses para reverter a classificação, após o qual, nova visita será



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



realizada). Os programas que não conseguirem reverter a classificação, não poderão incluir novos residentes no programa a partir do ano seguinte, e para tal deverão solicitar novo credenciamento a ABORL-CCF. Poderá ser feito em tempo menor em caráter excepcional, a critério da Comissão, quando houver exigências ou se julgar necessário.

- **ATIVIDADES FORA DO SERVIÇO OU LOCAL BASE**

É permitido que, no máximo, 30% da carga horária total do aluno seja cumprida em um segundo local, desde que não seja distante do Serviço e que não haja grande perda de tempo no deslocamento (um tempo máximo de deslocamento de 30 minutos seria aceitável).

2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS

- **CURSO TEÓRICO**

Todo serviço deverá ministrar aulas teóricas a seus alunos com regularidade abrangendo os temas básicos em Otorrinolaringologia: Otologia, Rinologia, Bucofaringologia, Laringologia, Cirurgias ortodônticas, traumatológicas, estéticas e recuperadoras da face, Ronco e apnéia obstrutiva do sono, Cirurgia das afecções da cabeça, pescoço e base de crânio, Otoneurocirurgia, Microcirurgias, Alergia, Foniatria, Diagnose e Endoscopia.

Nestas aulas, os alunos deverão adquirir conhecimentos sobre anatomofisiologia, fisiopatologia, etiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento das doenças otorrinolaringológicas. O programa com a discriminação das aulas, contendo dias, horários, professor responsável e o tema central deverá ser encaminhado a ABORLCCF.

A ABORL-CCF recomenda que os estagiários também tenham orientações sobre ÉTICA MÉDICA e DEFESA PROFISSIONAL, além de esclarecimentos a respeito de peculiaridades regionais concernentes ao paciente e à medicina de forma geral.

- **REUNIÕES BIBLIOGRÁFICAS** – Deve ser realizada regularmente. O aluno deve ler um trabalho científico em língua estrangeira. Após apresentá-lo, discutir criticamente fazendo comentários sobre o método, resultado e conclusões do trabalho.

Obs. Nestas duas modalidades científicas deve ser feito registro em livro numerado, com a programação da sessão e a assinatura de todos os participantes.



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



- DISCUSSÃO DE CASOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS – Deve ser feita periodicamente com apresentação de casos raros, difíceis, interessantes e das condutas estabelecidas.
- VISITAS À ENFERMARIA - Devem ser feitas regularmente para discussão dos casos internados e das condutas pertinentes a cada paciente.
- SESSÃO DE VÍDEO – Recomenda-se que periodicamente o aluno assista a um vídeo de tema ou cirurgia ORL, para discussão com um docente.

INFRAESTRUTURA PARA ATIVIDADES CIENTÍFICAS

- BIBLIOTECA – A instituição deve oferecer biblioteca com alguns livros básicos e atualizados de ORL (sobretudo aqueles recomendados como referência para a prova de título de especialista), coleção da Revista Brasileira de Otorrinolaringologia e a assinatura de pelo menos duas revistas estrangeiras, atualizadas (isto poderá ser realizado também através de convênios com sites de acesso à revistas científicas, como os oferecidos aos associados da ABORL-CCF).
- VIDEOTECA - O serviço deve ter videoteca com fitas sobre temas clínicos e cirúrgicos em Otorrinolaringologia.
- ACESSO ON-LINE PELA INTERNET - O serviço deve ter computador com acesso “on-line” pela Internet, para pesquisa bibliográfica e consulta a bibliotecas especializadas. Deve ser franqueado aos alunos diretamente ou através de pessoal especializado no assunto.
- AUDITÓRIO OU SALA DE REUNIÕES – o serviço deve ter auditório ou similar, para comportar pelo menos 15 pessoas e estar equipado com equipamento de multimídia.

3. ATIVIDADES ASSISTENCIAIS AMBULATORIAIS

- Volume Mínimo de Atendimento
50 pacientes / dia
10 pacientes / dia / aluno
3000 consultas / ano / serviço
250 internações cirúrgicas / ano / serviço

.PROPOSTA PARA A DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



	R1	R2	R3
	15		
Atividades Teóricas	%	15%	15%
	20		
Exames subsidiários	%	20%	20%
	30		
Ambulatório	%	25%	20%
Enfermaria	5%	5%	5%
	20		
Cirurgia	%	25%	30%
	10		
Pronto-socorro	%	10%	10%

As atividades de cirurgia experimental, como dissecação de ossos temporais, nariz, pescoço, etc., devem ser estimuladas e realizadas quando possível. Em casos de serviços que não tenham possibilidade de oferecer este treinamento a seus estagiários, sugere-se que estes realizem cursos de extensão em outras instituições visando o treinamento cirúrgico em ossos/cadáveres.

- **INFRAESTRUTURA AMBULATORIAL**

Serviço de enfermagem especializado

Sala de curativos equipada

Material completo de semiologia básica para cada aluno

Salas ou boxes de atendimento específicos para Otorrinolaringologia

- **EXAMES ESPECIALIZADOS**

O serviço deverá, obrigatoriamente, ter os seguintes exames:

Audiometria tonal liminar

Imitanciometria

Eletroneurografia

Nasolaringoscopia rígida e flexível

4. ATIVIDADES CLINICO-CIRÚRGICAS



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



- PROCEDIMENTOS/EXAMES SUBSIDIÁRIOS MÍNIMOS QUE O PROGRAMA DEVE OFERECER

PARA A FORMAÇÃO DO ALUNO

Exame ORL completo

Avaliação ORL no pronto-socorro

Exame dos pares cranianos

Audiometria tonal

Audiometria vocal

Impedanciometria

Exame otoneurológico

Endoscopia nasal

Endoscopia intrassinusal

Laringoscopia com telescópio rígido

Nasofaringolaringoscopia flexível

Eletrococleografia

BERA

Otoemissões

Estroboscopia

Indicações e interpretação dos exames complementares relacionados à especialidade

(tomografia, ressonância, polissonografia)

- Recomenda-se que faça parte da formação do aluno de primeiro ano: exame ORL completo, avaliação ORL no pronto-socorro, exame dos pares cranianos, audiometria tonal, audiometria vocal, impedanciometria e exame otoneurológico.

Do segundo ano: endoscopia nasal, laringoscopia com telescópio rígido e nasofaringolaringoscopia com aparelho flexível.

Do terceiro ano: eletrococleografia, BERA, otoemissões, estroboscopia e polissonografia.

Os exames de imagem deverão ser progressivamente ensinados, proporcionando desta forma ao final do terceiro ano uma integral capacitação para sua análise.

- *CIRURGIAS DO RESIDENTE*

LÁBIO

Biópsias

Excisão de pequenos tumores

Frenotomia



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



BOCA
Biópsias
Excisão de pequenos tumores

LÍNGUA
Biópsias
Frenulectomia
Excisão de pequenos tumores

GLÂNDULAS SALIVARES
Biópsia
Litíase salivar
Rânula ou mucocele
Exérese de glândula submandibular

FARINGE
Biópsia
Drenagem de abscesso
Adenoidectomia
Amigdalectomia
Biópsia endoscópica de tumor nasofaríngeo
Uvulopalatofaringoplastia

LARINGE
Intubação traqueal
Traqueostomia
Microcirurgia para nódulos, pólipos, granulomas, edema de Reinke e cistos

PESCOÇO
Punção aspirativa
Linfadenectomias
Drenagem de abscesso
Cisto branquial
Cisto tireoglosso
Higroma cístico

ORELHA EXTERNA
Biópsias, remoção de corpos estranhos
Drenagem de abscessos
Otoplastia



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



Reconstrução auricular
Tumores restritos ao conduto

ORELHA MÉDIA
Paracentese
Tubo de ventilação
Timpanoplastias simples
Reconstrução ossicular
Mastoidectomia – aberta e fechada
Estapedotomia

NARIZ
Pequenos procedimentos – abscesso, hematoma, corpo estranho,
biópsia, sinéquias
Tamponamentos
Fratura nasal
Cirurgia dos cornetos
Septoplastias
Tumores intranasais
Rinoplastia
Tumores cutâneos
Polipectomia intranasal
Cirurgias para epistaxe
Cauterização local

SEIOS PARANASAIS
Sinusectomia maxilar endoscópica e via sub-labial
Etmoidectomia endoscópica e externa
Punção do seio maxilar

- A distribuição destas nos três anos de aprendizado, pode ser organizada segundo a conveniência de cada serviço. A CETR da ABORL-CCF entende perfeitamente deficiências em determinadas sub-especialidades em alguns serviços e coloca-se à disposição destes para tentar minorar estes problemas.

- Em todos os procedimentos clínicos e cirúrgicos realizados pelo aluno, um docente deverá estar presente.

- INFRAESTRUTURA CIRÚRGICA
Material cirúrgico para todas as cirurgias básicas citadas
Centro cirúrgico equipado



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



Serviço de anestesiologia
Centro de recuperação pós-cirúrgico e pós-anestésico
Microscópio cirúrgico
Laboratório de dissecação

5. CORPO DOCENTE DO SERVIÇO

É necessário que haja NO MÍNIMO três docentes capacitados para a abertura de uma vaga; de quatro para o caso de duas vagas e cinco para três vagas. O docente deve ter vínculo institucional. Todos os docentes devem possuir o título de especialista em Otorrinolaringologia da Associação Médica Brasileira ou do Conselho Regional de Medicina. Pelo menos um desses docentes deve ter o curso de mestrado em Otorrinolaringologia. Excepcionalmente e em caráter temporário serão aceitos casos de docentes que estejam cursando mestrado ou doutorado.

Para orientação em cirurgia de cabeça, pescoço e base de crânio e das cirurgias ortodônticas, traumatológicas, estéticas e reparadoras da face, o docente deve ser Otorrinolaringologista com no mínimo cinco anos de experiência na área ou não otorrinolaringologista com Título de Especialista na área referida, devendo trabalhar em conjunto com o Otorrinolaringologista.

6. AVALIAÇÃO

A avaliação do aluno deve ser feita, no mínimo, anualmente, através de sistema próprio elaborado pela Instituição. Visa acompanhar o aproveitamento teórico e prático do aluno no treinamento e a aquisição das habilidades mínimas necessárias para a prática da otorrinolaringologia.

7. DISPONIBILIDADE PERMANENTE DE INFORMAÇÃO

A documentação comprobatória referente às informações solicitadas deverá estar disponível permanentemente.

- Atividades cirúrgicas documentadas
- Atividades ambulatoriais
- Avaliação anual dos residentes
- *Curriculum Vitae* - atualizado do corpo docente
- Produção científica do Serviço e do Corpo Docente atualizados

8. A ABORL-CCF, através de sua Comissão de Ensino, Treinamento e Residência estimula a abertura de novos serviços de estágio em regiões que não contem ainda com estágios, onde com certeza atua pessoal



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



capacitado e titulado em Otorrinolaringologia, pronto a formar novos especialistas.

APÊNDICE 1

Documentos que devem obrigatoriamente ser encaminhados a ABORL-CCF antes da visita no local:

- 1.Nome da Universidade, Hospital, Clínica em que o programa está inserido.
- 2.Nome do Coordenador do Programa
- 3.Lista com os nomes que integram o corpo docente, discriminando tempo de formado, especialidade, titulação e tipo de vínculo com o Serviço. (enviar cópias dos diplomas de especialistas e títulos)
- 4.Carga horária discriminando as atividades de cada docente na Instituição, assinada pelo chefe de serviço, com área de atuação de cada docente (exemplo: rinologia, audiologia, cirurgia otológica, laringologia,...). Vínculo empregatício ou regime de trabalho de cada docente com a Instituição.
- 5.Número de vagas oferecidas, época e método de seleção do aluno (cópia do edital de convocação para programas já existentes).
- 6.Fornecimento de cópia da "grade" de atividades dos residentes.
- 7.Carta ou Ofício da Instituição comprometendo-se ao pagamento da bolsa mensalmente (incluir o valor da bolsa). Assinado pelo responsável e datado.

Agrício Crespo
Coordenador
Comissão de Ensino, Treinamento e Residência



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



São Paulo, 27 de abril de 2010.

À
Associação Médica Brasileira
Dr. Aldemir Humberto Soares
Secretário geral

REF. OF/SEC/AMB/0137/2010

Prezado doutor,

Anexo o programa atualizado de formação em Otorrinolaringologia da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervico-Facial.

Colocamo-nos à disposição no que for necessário.

Cordialmente

Agrício Crespo
Coordenador
Comissão de Ensino, Treinamento e Residência